



DECRETO N.º 0010 de 30 de Maio de 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 0800".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.366.0003.2308	Ficha : 310	
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	10.500,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.366.0003.2308	Ficha : 311	
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	10.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.366.0003.2308	Ficha : 312	
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	10.000,00
Fonte	-	15500000 - Transferência do Salário-Educação		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				30.500,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.1021	Ficha : 170	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	30.500,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				30.500,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 30 de Maio de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal